**JUSTIFICATIVA**

A garantia da acessibilidade e do trânsito livre de pedestres nas calçadas públicas, muito além do direito individual de ir e vir, encontra-se centrada no fator segurança e principalmente na idéia da sensibilidade às necessidades especiais da população idosa e de pessoas com deficiências, a exemplo de cadeirantes frequentemente impedidos de transitar nas calçadas, em razão de cavaletes, mesas, cadeiras, vasos com plantas, entre outros obstáculos de modo irregular ou inadequado.

Nesta ótica, tornam-se necessárias a implantação de Políticas Públicas que visem a sensibilização da população à questão, bem como que garantam os direitos e a ordem, previstos pela legislação.

Pelo exposto, contamos com a adesão dos Nobres Pares à aprovação deste Projeto de Lei, o qual visa garantir direitos e promover a segurança e a melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 06 de abril de 2021.

**Giovani dos Santos
“Pixoxó”
Vereador**